

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 058/2025/AGEVAP DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO PARA ATUALIZAR, IMPLEMENTAR E OPERACIONALIZAR O PLANO DE COMUNICAÇÃO COM ENFASE EM CONSCIENTIZAÇÃO AMBIENTAL PARA ATENDER AO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DA BAÍA DE GUANABARA E DOS SISTEMAS LAGUNARES DE MARICÁ E JACAREPAGUÁ – RJ E ÀS INSTITUIÇÕES PARCEIRAS, QUE ENTRE SI FAZEM A ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL - AGEVAP E A EMPRESA PARTNERS COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA.

A ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL – AGEVAP, sediada na Avenida Luiz Dias Martins, nº 73, Lojas 14 e 15, Piso Superior, Parque Ipiranga, Resende/RJ, CEP: 27.516-245, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.422.000/0001-01, neste ato representada por sua **Diretora-Executiva Interina - Resende**, Rejane Monteiro da Silva Pedra, brasileira, [REDACTED]

[REDACTED], e por seu e por seu e por seu **Assessor**, Roberto Roballo Alves, [REDACTED]

[REDACTED] doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, resolvem apostilar o contrato nº 058/2025 celebrado com a empresa **PARTNERS COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA**, sediada à Avenida do Contorno, nº 8289, Gutierrez, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.110-059, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.958.504/0001-07, com fundamento no Processo Administrativo nº 288/2024, que será regido pela Resolução INEA nº 160/2018, bem como a

Lei Federal nº 14.133/21, aplicando-se a este contrato suas disposições irrestrita e incondicionalmente, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1. Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a atualização da dotação orçamentária do contrato nº 058/2025, assinado em 11 de novembro de 2025, para a adequação das rubricas orçamentárias do saldo do contrato em função da aprovação dos novos Planos de Aplicação Plurianuais, conforme justificativas inseridas no processo administrativo nº 288/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

- 2.1. Pelo presente Termo de Apostilamento ficam alteradas as rubricas orçamentárias passando a constar da seguinte forma:

Centro de Custo	Comitê/Fundo	Rubrica	Valor
CG INEA 067/2022	BG	1.11.1. Comunicação social voltada ao fortalecimento do comitê de bacia hidrográfica. Atividade: Contratação de prestação de serviço de uma empresa especializada em comunicação para atualizar, implementar e operacionalizar o Plano de Comunicação com ênfase em conscientização ambiental para atender ao Comitê de Bacia Hidrográfica da Baía de Guanabara e dos Sistemas Lagunares de Maricá e Jacarepaguá – RJ e às instituições parceiras. (PAAD 2026)	R\$ 1.435.058,59
Total			R\$ 1.435.058,59

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO

- 3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato nº 058/2025 não alteradas por este instrumento.

Resende/RJ, 06 de março de 2026.

Documento assinado digitalmente
 REJANE MONTEIRO DA SILVA PEDRA
Data: 06/03/2026 15:17:11-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

REJANE MONTEIRO DA SILVA PEDRA

Diretora-Executiva Interina - Resende

AGEVAP

Assinado de forma digital por
ROBERTO ROBALLO
ALVES
Dados: 2026.03.06 14:42:51 -03'00'

ROBERTO ROBALLO ALVES

Assessor

AGEVAP